



## Formulário X

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo-assinado, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ responsabilizo-me, sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal<sup>1</sup>, pela veracidade da documentação apresentada para avaliação para ingresso na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, no curso de \_\_\_\_\_, como beneficiário da reserva de vagas previstas na Lei nº 12.711/2012, com renda familiar bruta *per capita* menor ou igual a 1,5 salário-mínimo.

Declaro, ainda, estar ciente de que a não comprovação da renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo ou a entrega da documentação incompleta implica a não homologação e consequente cancelamento da minha matrícula.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

<sup>1</sup>O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.